



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 28 de Dezembro de 2012 • Ano IV • Nº 601

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Lei Municipal Nº. 2.269 de 20 de dezembro de 2012** - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Valença, para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 1.222/2012** - Fica nomeada Comissão de Transição de Governo, conforme Resolução nº 1311/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir de 30 de novembro de 2012.
- **Decreto Nº 1199 de 01 de Novembro de 2012.**
- **Decreto Nº 1200 de 01 de Novembro de 2012.**
- **Balancete da Receita - Novembro/2012.**
- **Balancete da Despesa - Novembro/2012.**
- **Portarias Nº. 083, 084, 085 e 086/2012.**

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Leis**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** ESTADO DA BAHIA - BRASIL

#### **LEI MUNICIPAL Nº 2.269 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Valença, para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.**

Autoria: Poder Executivo

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia,**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **Capítulo I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Valença para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

**I** – Os Orçamentos Fiscais, inerentes aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta incluída as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

**II** – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

#### **Capítulo II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

##### **Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme legislação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

tributária vigente é estimada em **R\$ 145.662.300,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e trezentos reais)**, desdobrada nos agregados.

**Art. 3º.** A receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e são estimadas com os seguintes desdobramentos:

TÍTULOS	PRÓPRIAS (R\$)	OUTRAS FONTES (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>123.493.042,40</b>	-	<b>123.493.042,40</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.175.579,40	-	7.175.579,40
RECEITA PATRIMONIAL	1.040.327,00	-	1.040.327,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.151.040,00	-	10.151.040,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.894.508,00	-	102.894.508,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.231.588,00	-	2.231.588,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>30.484.244,00</b>	-	<b>30.484.244,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.268.000,00	-	2.268.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.100,00	-	182.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.034.144,00	-	28.034.144,00
<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>(8.746.986,40)</b>	-	<b>(8.746.986,40)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>432.000,00</b>	-	<b>432.000,00</b>
RECEITA DE SERVIÇOS	230.000,00	-	230.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	202.000,00	-	202.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.662.300,00</b>	-	<b>145.662.300,00</b>

**Seção II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º.** A despesa fixada a conta de recursos previstos neste capítulo observada a programação anexa a esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

*I – Por Órgãos*

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL (R\$)	SEGURIDA DE (R\$)	TOTAL (R\$)
CÂMARA MUNICIPAL	4.896.500,00		4.896.500,00
GABINETE DO PREFEITO	1.527.430,00		1.527.430,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.135.023,00		5.135.023,00
SECRETARIA DA FAZENDA	1.445.734,00		1.445.734,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.646.874,60		7.646.874,60
FUNDEB-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.106.771,00		40.106.771,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.947.248,00		2.947.248,00
SECRETARIA DE SAÚDE		168.939,00	168.939,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16.961.170,0 0	16.961.170,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	29.271.850,40		29.271.850,40
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		6.139.360,00	6.139.360,00
SECRETARIA DE TURISMO	388.818,00		388.818,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.916.376,00		1.916.376,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	224.618,00		224.618,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	637.326,00		637.326,00
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	184.219,00		184.219,00
SECRETARIA ESPECIAL DA PESCA	319.966,00		319.966,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE	106.093,00		106.093,00
SECRETARIA DO TRANSPORTE, TRÂNSITO, ESTRADA E RODAGENS	10.251.755,00		10.251.755,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.793.525,00		2.793.525,00
SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	10.500.000,00		10.500.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		691.130,00	691.130,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	266.650,00		266.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	221.485,00		221.485,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

FUNPESCA-FUNDO MUNICIPAL DE PESCA	113.462,00		113.462,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	799.977,00		799.977,00
<b>TOTAL</b>	<b>121.701.701,00</b>	<b>23.960.599,00</b>	<b>145.662.300,00</b>

II – Por Funções

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL (R\$)	SEGURIDADE (R\$)	TOTAL (R\$)
LEGISLATIVA	4.896.500,00		
JUDICIÁRIA	397.918,00		
ADMINISTRAÇÃO	7.630.558,00		
SEGURANÇA PÚBLICA	189.897,00		
ASSISTÊNCIA SOCIAL		6.830.490,00	
SAÚDE		17.130.109,00	
TRABALHO	348.316,00		
EDUCAÇÃO	47.753.645,60		
CULTURA	1.046.689,00		
DIREITOS DA CIDADANIA	106.093,00		
URBANISMO	16.499.055,40		
HABITAÇÃO	10.903.645,00		
SANEAMENTO	16.124.000,00		
GESTÃO AMBIENTAL	875.821,00		
AGRICULTURA	1.916.376,00		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	245.039,00		
COMUNICAÇÕES	430.638,00		
ENERGIA	388.750,00		
TRANSPORTE	5.933.155,00		
DESPORTO E LAZER	2.247.103,00		
ENCARGOS ESPECIAIS	2.938.525,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	829.977,00		
<b>TOTAL</b>	<b>121.701.701,00</b>	<b>23.960.599,00</b>	<b>145.662.300,00</b>

**Seção III**  
**DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 3641 - 8610 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CEJF0XYWMZ9I62BSLSZZIQ

Esta edição encontra-se no site: [www.valenca.ba.io.org.br](http://www.valenca.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

**Art. 5º.** A Despesa total fixada por função, Poderes e Órgãos, o Demonstrativo por Órgãos e a Consolidação dos Quadros Orçamentários estão definidos nos Anexos VI, VII, VIII, IX desta lei.

**Seção IV**  
**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, destinados a reforço de dotações orçamentárias nos limites dos recursos abaixo indicados:

I - abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes de Superávit Financeiro até o limite de 50% (cinquenta por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso I e o § 2º da Lei nº. 4.320/64;

b) Decorrentes de Excesso de Arrecadação até 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei nº. 4.320/64;

c) Decorrentes da Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 50% (cinquenta por cento) da despesa fixada, conforme artigo 43, §1º, inciso III.

II – abrir créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honra de avais, débitos de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados e de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal até o limite de 100% (cem por cento) do orçamento municipal.

**Art. 7º.** O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal.

**Art. 8º** - O Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e o Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo, ficam autorizados a procederem a alteração de QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa, para reforço de dotações de elementos, dentro do mesmo projeto, atividade, categoria econômica e grupo de despesa.

**Parágrafo Único** – A alteração de que trata o caput deste artigo se dará por meio de decreto do Chefe do Poder Executivo.

**Capítulo III**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º.** As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da Administração Direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores componentes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 10.** A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

**Art. 11.** As transferências de Duodécimo provenientes ao Poder Legislativo Municipal estarão a sua disposição até dia 20 de cada mês, e no percentual de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício de 2012, conforme Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 12.** Poderão ser realizadas alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo, tendo em vista conferir maior agilidade à máquina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

administrativa, desde que sem aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra mudança.

*Capítulo IV*  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13.** O Poder Executivo fica autorizado a proceder aos ajustes necessários na estimativa da receita e na fixação da despesa que constam desta Lei.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 27 de dezembro de 2012.

**RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARTINS SANTANA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA** ESTADO DA BAHIA - BRASIL

#### **DECRETO Nº 1.222/2012.**

#### **Nomeia Comissão de Transição de Governo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Comissão de Transição de Governo**, conforme **Resolução nº 1311/12**, do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, a partir de 30 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - A Comissão criada no artigo anterior será assim constituída:

- **LUIZ MARTINS SANTANA** – *Presidente*  
*Secretário de Administração*
- **EDVALDO BORGES DE ANDRADE**  
*Secretário da Fazenda*
- **VICTOR OLIVEIRA TELES**  
*Controlador Geral do Município*
- **JOSÉ ALEXANDRE AQUINO DE SOUSA**  
*Representante da Prefeita Eleita*
- **ADEMAR SANTOS BARRETO**  
*Representante da Prefeita Eleita*
- **LEYVA NAIARA SOUZA ALMEIDA**  
*Representante da Prefeita Eleita*
- **.MIQUEIAS REALE**  
*Representante da Prefeita Eleita*

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA**, em 28 de novembro de 2012.

**RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Trav. General Labatut, S/N – Centro - CEP 45400-000 - FAX – (75) 641 - 3311 - C.N.P.J. 14235899/0001-36 - Valença – Bahia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 1199 de 01 de novembro de 2012

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 33º §4º da lei 2203 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 1199 de 01/11/2012, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

### Acréscimo de Dotação

#### **02.01.01 - Gabinete do Prefeito**

##### **2.006 - Desenvolvimento das Ações de Assessoria de Imprensa e Comunicação**

3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	9.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.000,00**

##### **2.007 - Desenvolvimento das Ações da Unidade de Controle Interno**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 0	1.000,00
---------------------------------	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 15.000,00**

#### **02.02.01 - Secretaria de Administração**

##### **2.008 - Gerenciamento e Modernização dos Serviços da Administração**

3.3.9.0.39.10 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Energia Elétrica	Fonte: 0	20.000,00
---	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

#### **02.04.01 - Secretaria de Educação**

##### **2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.9.0.39.09 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Telefonia	Fonte: 1	2.000,00
3.3.9.0.39.10 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Energia Elétrica	Fonte: 1	20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 22.000,00**

##### **2.018 - Programa de Transporte Escolar**

3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 15	10.000,00
--	-----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

##### **2.019 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação**

3.3.9.0.30.12 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Outros	Fonte: 15	20.000,00
3.3.9.0.39.09 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Telefonia	Fonte: 1	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>57.000,00</b>
<b>02.05.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>2.024 - Manutenção das Ações Culturais</b>		
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>02.07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo</b>		
<b>2.040 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.9.0.39.05 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Transp. Res. Sól. Lixo	Fonte: 0	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Ação Social</b>		
<b>2.049 - Gerenciamento dos Serviços de Ação Social</b>		
3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.083 - Manutenção dos Programas de Assistência Social</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
<b>02.16.01 - Secretaria do Transporte, Trânsito, Estrada, Rodagem</b>		
<b>2.067 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	49.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>49.000,00</b>
<b>2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Trânsito, Estrada e Rodagem</b>		
3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 0	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>89.000,00</b>
<b>02.21.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>2.063 - Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>400,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>400,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>303.900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 303.900,00

**Redução de Dotação**

**02.01.01 - Gabinete do Prefeito**

**2.006 - Desenvolvimento das Ações de Assessoria de Imprensa e Comunicação**

3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.07 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Gráficos	Fonte: 0	4.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.000,00**

**2.007 - Desenvolvimento das Ações da Unidade de Controle Interno**

3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	1.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00**

**Total da Unidade R\$ 15.000,00**

**02.02.01 - Secretaria de Administração**

**2.008 - Gerenciamento e Modernização dos Serviços da Administração**

3.3.9.0.39.06 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Informática	Fonte: 0	20.000,00
--	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00**

**Total da Unidade R\$ 20.000,00**

**02.04.01 - Secretaria de Educação**

**2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental**

3.3.9.0.30.01 - Mat. Consumo - Suprimentos Informática	Fonte: 1	20.000,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 1	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 22.000,00**

**2.018 - Programa de Transporte Escolar**

3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 1	10.000,00
---------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**2.019 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação**

3.3.9.0.30.03 - Mat. Consumo - Mat. Escritório/Expediente	Fonte: 1	2.000,00
---	----------	----------

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 1	23.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>57.000,00</b>
<b>02.05.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>2.024 - Manutenção das Ações Culturais</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	1.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.500,00</b>
<b>02.07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo</b>		
<b>2.040 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.3.9.0.39.02 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Veículos	Fonte: 0	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Ação Social</b>		
<b>2.049 - Gerenciamento dos Serviços de Ação Social</b>		
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.083 - Manutenção dos Programas de Assistência Social</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 24	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
<b>02.16.01 - Secretaria do Transporte, Trânsito, Estrada, Rodagem</b>		
<b>2.067 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 16	20.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 42	29.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>49.000,00</b>
<b>2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Trânsito, Estrada e Rodagem</b>		
3.3.9.0.39.02 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Veículos	Fonte: 0	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>89.000,00</b>
<b>02.21.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>2.063 - Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>		
3.3.9.0.33.01 - Passagens e Desp. Locomoção - Pass. Aéreas	Fonte: 0	400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>400,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>400,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>303.900,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 1200 de 01 de novembro de 2012

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 5.383.839,30 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e trinta e nove reais, trinta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**01.01.01 - Câmara Municipal**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 0 170.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 170.000,00**

**Total da Unidade R\$ 170.000,00**

**02.01.01 - Gabinete do Prefeito**

**2.004 - Gerenciamento das Ações do Gabinete do Prefeito**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 0 15.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00**

**2.007 - Desenvolvimento das Ações da Unidade de Controle Interno**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**Total da Unidade R\$ 25.000,00**

**02.02.01 - Secretaria de Administração**

**2.008 - Gerenciamento e Modernização dos Serviços da Administração**

3.1.9.0.03.02 - Pensões - Pago c/ rec. Tesouro Fonte: 0 30.000,00

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 0 50.000,00

3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros Fonte: 0 20.000,00

3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros Fonte: 1 200,00

3.3.9.0.41.00 - CONTRIBUICOES Fonte: 0 710,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 100.910,00**

**Total da Unidade R\$ 100.910,00**

**02.03.01 - Secretaria da Fazenda**

**2.012 - Gerenciamento das Ações da Secretaria da Fazenda**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 0 5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação Fonte: 0 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 25.000,00**

**Total da Unidade R\$ 25.000,00**

**02.04.01 - Secretaria de Educação**

**2.017 - Programa de Alimentação Escolar**

3.3.9.0.30.11 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar Fonte: 1 25.000,00

3.3.9.0.30.11 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar Fonte: 15 125.000,00

3.3.9.0.30.11 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Merenda Escolar Fonte: 22 21.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 171.000,00**

**2.019 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação**

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL Fonte: 1 2.000,00

3.3.9.0.30.12 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Outros Fonte: 15 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 22.000,00**

**2.071 - Programa Salário Educação**

3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros Fonte: 4 125.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 125.000,00**

**Total da Unidade R\$ 318.000,00**

**02.04.02 - FUNDEB - Desenvolvimento da Educação Básica**

**2.020 - Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 60%**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 18 1.000.000,00

3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação Fonte: 18 1.650.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.650.000,00**

**2.021 - Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%**

3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros Fonte: 19 170.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 170.000,00**

**Total da Unidade R\$ 2.820.000,00**

**02.06.01 - Secretaria de Saúde**

**2.037 - Manutenção da Farmácia Popular do Brasil**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 14 2.700,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.700,00**

**Total da Unidade R\$ 2.700,00**

**02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde**

**1.014 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades, Centros e Postos de Saúde**

3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros Fonte: 2 115.144,30

**Total do Projeto/Atividade R\$ 115.144,30**

**2.026 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF**

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base Fonte: 14 5.000,00

3.1.9.0.11.03 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Hora Extra Fonte: 14 730,00

3.3.5.0.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS Fonte: 14 272.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>277.730,00</b>
<b>2.027 - Manutenção das Unidades, Centros e Postos de Saúde</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 2	50.000,00
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 2	5.000,00
3.3.9.0.36.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Loc. Imóvel	Fonte: 2	2.700,00
3.3.9.0.39.10 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Energia Elétrica	Fonte: 2	6.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 2	33.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>97.300,00</b>
<b>2.028 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 14	6.000,00
3.3.5.0.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	Fonte: 14	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>56.000,00</b>
<b>2.029 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD</b>		
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 14	10.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>10.100,00</b>
<b>2.032 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 14	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2.034 - Gerenciamento das Ações da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 2	200.000,00
3.1.9.0.13.01 - Obrigações Patronais - INSS	Fonte: 2	91.200,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	15.600,00
3.3.9.0.32.01 - Mat. Distribuição Gratuita - Medicamentos	Fonte: 2	14.390,00
3.3.9.0.39.02 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Veículos	Fonte: 2	66.600,00
3.3.9.0.39.09 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Telefonia	Fonte: 2	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>392.790,00</b>
<b>2.036 - Manutenção da Frota de Veículos</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 2	23.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>23.000,00</b>
<b>2.073 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo</b>		
3.3.9.0.30.04 - Mat. Consumo - Medicamentos	Fonte: 14	625,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>625,00</b>
<b>2.074 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 14	220.000,00
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 14	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>240.000,00</b>
<b>2.087 - Manutenção das Atividades do Colegiado Micro Regional de Saúde</b>		
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 14	1.840,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.840,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.264.529,30</b>

**02.07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo**

**2.038 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 0	50.000,00
3.1.9.0.11.03 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Hora Extra	Fonte: 0	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
<b>2.040 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	210.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>220.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>300.000,00</b>
<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Ação Social</b>		
<b>2.049 - Gerenciamento dos Serviços de Ação Social</b>		
3.1.9.0.11.03 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Hora Extra	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.083 - Manutenção dos Programas de Assistência Social</b>		
3.3.9.0.36.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Loc. Imóvel	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
<b>02.10.01 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		
<b>2.057 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		
3.1.9.0.11.03 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Hora Extra	Fonte: 0	2.000,00
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>7.000,00</b>
<b>02.12.01 - Secretaria do Meio Ambiente</b>		
<b>2.061 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Meio Ambiente</b>		
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 0	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.700,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.700,00</b>
<b>02.16.01 - Secretaria do Transporte, Trânsito, Estrada, Rodagem</b>		
<b>1.037 - Pavimentação de Logradouros</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 42	75.000,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 30	20.000,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 42	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>175.000,00</b>
<b>2.067 - Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Públicas</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 30	39.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>39.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>214.000,00</b>
<b>02.17.01 - Encargos Especiais</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

**2.010 - Encargos Precatórios**

3.1.9.0.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	Fonte: 0	90.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>90.000,00</b>

**2.011 - Encargos Especiais**

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	Fonte: 0	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>

**Total da Unidade R\$ 130.000,00**

**Valor Total R\$ 5.383.839,30**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 5.383.839,30

**Dotações Anuladas**

**01.01.01 - Câmara Municipal**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal**

3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 0	100.000,00
4.4.9.0.52.02 - Equip. e Mat. Permanente - Veiculos e Embarcações	Fonte: 0	70.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 170.000,00**

**Total da Unidade R\$ 170.000,00**

**02.01.01 - Gabinete do Prefeito**

**2.004 - Gerenciamento das Ações do Gabinete do Prefeito**

3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 0	10,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	10.200,00
3.3.9.0.33.01 - Passagens e Desp. Locomoção - Pass. Aéreas	Fonte: 0	4.990,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 15.200,00**

**Total da Unidade R\$ 15.200,00**

**02.03.01 - Secretaria da Fazenda**

**2.012 - Gerenciamento das Ações da Secretaria da Fazenda**

3.3.9.0.30.01 - Mat. Consumo - Suprimentos Informática	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	10.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 5 de 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>2.013 - Gerenciamento das Ações da Receita Municipal</b>		
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 0	39.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>39.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>59.000,00</b>
<b>02.04.01 - Secretaria de Educação</b>		
<b>2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
4.4.9.0.52.04 - Equip. e Mat. Permanente - Móveis e Utensílios	Fonte: 1	26.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>26.000,00</b>
<b>2.019 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação</b>		
3.3.9.0.30.01 - Mat. Consumo - Suprimentos Informática	Fonte: 1	17.078,30
3.3.9.0.39.03 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Imóvel	Fonte: 1	8.600,00
4.4.9.0.52.01 - Equip. e Mat. Permanente - Proc. Dados	Fonte: 15	4.990,00
4.4.9.0.52.02 - Equip. e Mat. Permanente - Veículos e Embarcações	Fonte: 1	39.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>70.658,30</b>
<b>2.069 - Manutenção do Ensino Infantil</b>		
3.3.9.0.30.01 - Mat. Consumo - Suprimentos Informática	Fonte: 1	5.390,00
3.3.9.0.30.03 - Mat. Consumo - Mat. Escritório/Expediente	Fonte: 1	4.990,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 1	7.390,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 1	6.990,00
4.4.9.0.52.04 - Equip. e Mat. Permanente - Móveis e Utensílios	Fonte: 1	3.230,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 1	4.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>32.940,00</b>
<b>2.071 - Programa Salário Educação</b>		
4.4.9.0.52.01 - Equip. e Mat. Permanente - Proc. Dados	Fonte: 4	5.390,00
4.4.9.0.52.04 - Equip. e Mat. Permanente - Móveis e Utensílios	Fonte: 4	6.990,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 4	4.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.370,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>146.968,30</b>
<b>02.04.02 - FUNDEB - Desenvolvimento da Educação Básica</b>		
<b>2.021 - Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 19	2.990,00
3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 19	60.000,00
3.3.9.0.33.01 - Passagens e Desp. Locomoção - Pass. Aéreas	Fonte: 19	3.470,00
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 19	5.390,00
3.3.9.0.39.06 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Informática	Fonte: 19	9.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>81.840,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>81.840,00</b>
<b>02.05.01 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>1.010 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Esportivas e Recreativas</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 24	53.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 24	30.300,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 0	16.190,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>99.990,00</b>
<b>2.022 - Manutenção das Unidades de Esporte e Cultura</b>		
4.4.9.0.52.04 - Equip. e Mat. Permanente - Móveis e Utensílios	Fonte: 0	3.230,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 0	8.350,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.580,00</b>
<b>2.023 - Apoio as Atividades e Entidades Esportivas</b>		
3.3.9.0.30.03 - Mat. Consumo - Mat. Escritório/Expediente	Fonte: 0	2.990,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	9.990,00
3.3.9.0.31.00 - PREMIACOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	Fonte: 0	9.600,00
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	18.300,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 0	6.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>52.370,00</b>
<b>2.024 - Manutenção das Ações Culturais</b>		
3.3.5.0.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	Fonte: 0	8.900,00
3.3.9.0.30.03 - Mat. Consumo - Mat. Escritório/Expediente	Fonte: 0	3.230,00
3.3.9.0.30.12 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Outros	Fonte: 0	4.300,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>16.430,00</b>
<b>2.025 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer</b>		
3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 0	9.500,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	9.170,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>18.670,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>199.040,00</b>
<b>02.06.01 - Secretaria de Saúde</b>		
<b>2.037 - Manutenção da Farmácia Popular do Brasil</b>		
3.1.9.0.13.04 - Obrigações Patronais - FGTS	Fonte: 14	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1.013 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades, Centros e Postos de Saúde</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 14	34.155,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 14	84.718,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 14	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>318.873,00</b>
<b>2.027 - Manutenção das Unidades, Centros e Postos de Saúde</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	800,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 2	8.628,00
3.3.9.0.39.09 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Telefonia	Fonte: 2	1.600,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 2	3.600,00
3.3.9.1.39.11 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Forneç. Água	Fonte: 2	500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 2	18.905,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>34.033,00</b>
<b>2.028 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS</b>		
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 14	5.800,00
3.3.9.0.30.04 - Mat. Consumo - Medicamentos	Fonte: 14	24.000,00
3.3.9.0.30.12 - Mat. Consumo - Gêneros Alimentícios - Outros	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 14	22.367,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 14	7.490,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>79.657,00</b>
<b>2.029 - Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD</b>		
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 14	55.865,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>55.865,00</b>
<b>2.030 - Manutenção da Farmácia Básica do Município</b>		
3.3.9.0.30.04 - Mat. Consumo - Medicamentos	Fonte: 14	4.925,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>4.925,00</b>
<b>2.032 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 14	500,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 14	1.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.400,00</b>
<b>2.034 - Gerenciamento das Ações da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde</b>		
3.1.9.0.13.04 - Obrigações Patronais - FGTS	Fonte: 2	2.327,00
3.3.5.0.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	Fonte: 2	90.054,00
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	3.620,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 2	17.000,00
3.3.9.0.32.01 - Mat. Distribuição Gratuita - Medicamentos	Fonte: 2	11.580,00
3.3.9.0.32.99 - Mat. Distribuição Gratuita - Outros	Fonte: 2	15.000,00
3.3.9.0.39.10 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Energia Elétrica	Fonte: 2	1.500,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 2	59.790,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>200.871,00</b>
<b>2.036 - Manutenção da Frota de Veículos</b>		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 2	8.170,00
3.3.9.0.30.06 - Mat. Consumo - Manut. Veículos	Fonte: 2	15.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>23.270,00</b>
<b>2.075 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal</b>		
3.3.9.0.30.10 - Mat. Consumo - Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial	Fonte: 14	11.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.950,00</b>
<b>2.087 - Manutenção das Atividades do Colegiado Micro Regional de Saúde</b>		
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 14	7.777,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.777,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>739.621,00</b>
<b>02.07.01 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo</b>		
<b>1.018 - Programa de Melhoria Habitacional</b>		
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 30	9.590,00
Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400		Pag.: 8 de 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.590,00</b>
<b>1.019 - Construção e Reforma de Praças, Parques, Orlas, Jardins e Cemitérios</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	8.900,00
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	21.300,00
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 30	12.200,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 0	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>54.400,00</b>
<b>1.021 - Projeto de Saneamento Básico e Sistema de Água</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 42	15.000,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 42	28.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>43.500,00</b>
<b>1.022 - Construção e Conservação de Pontes</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 16	17.270,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.270,00</b>
<b>1.053 - Urbanização de Assent. Precários no Porto dos Milagres, Bairro Bolívia - Fases 1 e 2</b>		
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 24	407.069,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>407.069,00</b>
<b>1.058 - Urbaniz. da Comun. Porto dos Milagres c/Remanij. p/Loteam. Nov Horiz/Constr. de 131 UH - Fase 3</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 24	590.000,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 24	440.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.030.000,00</b>
<b>1.074 - Urbanização da Rua Abel Aguiar Queiroz Filho</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	7.990,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 0	11.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>19.980,00</b>
<b>1.075 - Urbanização do Condomínio Amoedo no Bairro São Félix</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	19.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>19.990,00</b>
<b>2.038 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo</b>		
3.1.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	5.390,00
3.3.9.0.30.01 - Mat. Consumo - Suprimentos Informática	Fonte: 0	7.490,00
3.3.9.0.30.03 - Mat. Consumo - Mat. Escritório/Expediente	Fonte: 0	11.590,00
3.3.9.0.30.08 - Mat. Consumo - Manut. Bens Imóveis	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	10.790,00
3.3.9.0.39.06 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Informática	Fonte: 0	5.390,00
3.3.9.0.39.10 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Energia Elétrica	Fonte: 0	5.390,00
3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	5.390,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>66.400,00</b>
<b>2.039 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.39.02 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Veículos	Fonte: 0	4.990,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.980,00</b>
<b>2.040 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 0	6.000,00
3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 0	9.990,00
3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 42	21.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>52.460,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.730.639,00</b>
<b>02.08.01 - Fundo Municipal de Ação Social</b>		
<b>1.044 - Construção de Abrigo para Idosos</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	12.900,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 0	19.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>32.300,00</b>
<b>1.045 - Construção Centro Atend à Mulheres e Depend em Situação Violência Familiar</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	12.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>12.950,00</b>
<b>2.045 - Manutenção dos Programas do FNAS</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 29	59.500,00
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 29	13.070,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 29	59.000,00
4.4.9.0.52.04 - Equip. e Mat. Permanente - Móveis e Utensílios	Fonte: 29	25.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>156.570,00</b>
<b>2.049 - Gerenciamento dos Serviços de Ação Social</b>		
3.3.9.0.30.06 - Mat. Consumo - Manut. Veículos	Fonte: 0	5.300,00
3.3.9.0.32.99 - Mat. Distribuição Gratuita - Outros	Fonte: 0	4.300,00
3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 24	11.590,00
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	4.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>31.170,00</b>
<b>2.080 - Atendimento Básico à População</b>		
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	3.630,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	3.990,00
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISCAS	Fonte: 0	3.990,00
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	3.990,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 0	5.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.590,00</b>
<b>2.081 - Implantação e Manutenção Programa Valença Solidária</b>		
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	5.790,00
3.3.9.0.32.99 - Mat. Distribuição Gratuita - Outros	Fonte: 0	3.470,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	4.630,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	4.630,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 0	4.630,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>23.150,00</b>
<b>2.083 - Manutenção dos Programas de Assistência Social</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	3.990,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>8.990,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>286.720,00</b>
<b>02.09.01 - Secretaria de Turismo</b>		
<b>1.027 - Construção do Mercado Artesanal</b>		
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	3.990,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	8.000,00
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	5.990,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.980,00</b>
<b>2.052 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Turismo</b>		
3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	7.000,00
3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 0	3.990,00
3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.990,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	4.900,00
3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Fonte: 0	4.990,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	6.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>32.870,00</b>
<b>2.053 - Programa de Promoção e Eventos Turísticos</b>		
3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	8.000,00
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	8.000,00
3.3.9.0.39.07 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Gráficos	Fonte: 0	9.000,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>85.850,00</b>
<b>02.10.01 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		
<b>1.029 - Construção do Centro de Abastecimento</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	7.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>7.900,00</b>
<b>1.052 - Construção de Apoio p/Beneficiamento e Processamento de Fruta</b>		
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 24	12.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>12.900,00</b>
<b>2.056 - Ações de Apoio ao Pequeno Produtor Rural</b>		
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	9.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>9.000,00</b>
<b>2.057 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura e Abastecimento</b>		
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.16 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Máquinas e Tratores	Fonte: 0	7.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros Fonte: 0 7.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 19.200,00**

**Total da Unidade R\$ 49.000,00**

**02.11.01 - Secretaria do Desenvolvimento e Planejamento**

**2.058 - Gerenciamento das Ações da Secretaria do Desenvolvimento e Planejamento**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 0 5.700,00

3.3.9.0.30.03 - Mat. Consumo - Mat. Escritório/Expediente Fonte: 0 4.000,00

3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros Fonte: 0 7.000,00

3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica Fonte: 0 3.000,00

3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros Fonte: 0 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 24.700,00**

**Total da Unidade R\$ 24.700,00**

**02.12.01 - Secretaria do Meio Ambiente**

**1.032 - Revitalização e Recuperação de Bacias Hidrográficas**

4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material Fonte: 0 12.900,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 12.900,00**

**2.059 - Ações de Preservação e Conservação de Áreas de Nascentes e Matas Ciliares**

3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00**

**2.060 - Ações de Proteção ao Meio Ambiente**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 0 10.000,00

3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica Fonte: 0 4.000,00

3.3.9.0.39.07 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Gráficos Fonte: 0 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00**

**2.061 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Meio Ambiente**

3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física Fonte: 0 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade R\$ 51.900,00**

**02.13.01 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços**

**2.064 - Gerenciamento das Ações da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços**

3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica Fonte: 0 3.900,66

3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física Fonte: 0 5.000,00

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA Fonte: 0 2.300,36

3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros Fonte: 0 5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 16.201,02**

**Total da Unidade R\$ 16.201,02**

**02.14.01 - Secretaria Especial da Pesca**

**2.065 - Gerenciamento das Ações da Secretaria da Pesca**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado Fonte: 0 30.000,00

3.1.9.0.09.00 - Salário Família Fonte: 0 1.510,32

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 12 de 15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.36.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Loc. Imóvel	Fonte: 0	7.000,00
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.07 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Gráficos	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	4.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>67.510,32</b>

**Total da Unidade R\$ 67.510,32**

**02.15.01 - Secretaria da Juventude**

**2.066 - Gerenciamento das Ações da Secretaria da Juventude**

3.1.9.0.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Fonte: 0	4.987,66
3.1.9.0.11.03 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Hora Extra	Fonte: 0	2.197,60
3.1.9.0.11.04 - Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Gratificação	Fonte: 0	2.197,60
3.1.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fonte: 0	2.160,00
3.3.9.0.30.02 - Mat. Consumo - Combustíveis e Lubrificantes	Fonte: 0	2.160,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	3.067,20
3.3.9.0.33.99 - Passagens e Desp. Locomoção - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.34.01 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Jurídica	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	5.799,60
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>40.569,66</b>

**Total da Unidade R\$ 40.569,66**

**02.16.01 - Secretaria do Transporte, Trânsito, Estrada, Rodagem**

**1.037 - Pavimentação de Logradouros**

4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 24	1.376.000,00
--	-----------	--------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 1.376.000,00**

**1.038 - Construção de Estradas Vicinais e Vias Públicas**

4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 30	8.600,00
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 42	10.700,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 30	12.900,00
4.4.9.0.51.02 - Obras e Instalações - Material	Fonte: 42	16.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 48.200,00**

**2.068 - Manutenção de Máquinas e Veículos**

3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	8.000,00
---	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00**

**2.079 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte, Trânsito, Estrada e Rodagem**

3.3.9.0.30.06 - Mat. Consumo - Manut. Veículos	Fonte: 0	9.900,00
3.3.9.0.34.02 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO-Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.16 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Loc. Máquinas e Tratores	Fonte: 0	15.000,00
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	9.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>39.800,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.472.000,00</b>
<b>02.19.01 - Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>2.050 - Atendimento à Criança e ao Adolescente</b>		
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	6.000,00
4.4.9.0.52.04 - Equip. e Mat. Permanente - Móveis e Utensílios	Fonte: 0	8.000,00
4.4.9.0.52.06 - Equip. e Mat. Permanente - Diversos	Fonte: 0	7.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
<b>2.051 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA</b>		
3.1.9.0.09.00 - Salário Família	Fonte: 0	6.000,00
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 0	8.000,00
3.1.9.0.13.01 - Obrigações Patronais - INSS	Fonte: 0	8.000,00
3.3.9.0.30.99 - Mat. Consumo - Outros	Fonte: 0	16.000,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	28.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>66.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>87.000,00</b>
<b>02.20.01 - Fundo Municipal de Turismo</b>		
<b>1.028 - Programa de Desenvolvimento Turístico</b>		
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	11.590,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.590,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>11.590,00</b>
<b>02.21.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>1.033 - Plano Integrado de Contenções e Invasões Urbanas</b>		
3.3.9.0.39.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Outros	Fonte: 0	12.900,00
4.4.9.0.51.01 - Obras e Instalações - Mão-de-Obra	Fonte: 0	11.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>24.400,00</b>
<b>2.063 - Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>		
3.3.9.0.39.01 - Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica - Publicidade e Propaganda	Fonte: 0	5.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.900,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>30.300,00</b>
<b>02.22.01 - FUNPESCA-Fundo Municipal de Pesca</b>		
<b>2.086 - Gerenciamento das ações do Fundo Municipal de Pesca-FUNPESCA</b>		
3.1.9.0.11.01 - Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Venc. Base	Fonte: 0	6.400,00
3.3.9.0.36.99 - Outros Serv. Terc. Pes. Física - Outros	Fonte: 0	10.790,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>17.190,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>17.190,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>5.383.839,30</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Travessa General Labatut, S/N  
Centro  
C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**RAMIRO JOSÉ CAMPELO DE QUEIROZ**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL